

PORTARIA Nº 318/2014

Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marli Teresinha Cera**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-10-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6